

TESTE DE AUTO-AVALIAÇÃO

CARLOS EDUARDO DA LUZ MOREIRA - TSBCP

1 - Nos tumores malignos do 1/3 superior do reto devemos ressecar o mesorreto com uma margem distal de:

- a) 2 cm
- b) 5 cm
- c) 1 cm
- d) 8 cm
- e) 10 cm

2 - A perfuração do sigmóide durante uma colonoscopia, realizada com preparo adequado, sem patologia colônica associada e que tenha sido reconhecida imediatamente pelo endoscopista, deve ser tratada por:

- a) colorrafia + colostomia derivativa
- b) sigmoidectomia + anastomose primária
- c) exteriorização da lesão
- d) sigmoidectomia + colostomia terminal + fístula mucosa
- e) colorrafia

3 - Qual a parte do trato urinário, que lesada durante uma

cirurgia colorretal, deve ser reparada pela técnica de Politano-Leadbetter?

- a) bexiga
- b) ureter proximal
- c) uretra
- d) ureter distal
- e) rim

4 - O microorganismo causador da disenteria bacilar é denominado:

- a) *Campylobacter jejuni*
- b) *Shigella* sp.
- c) *Clostridium difficile*
- d) *Yersinia enterocolitica*
- e) *Salmonella typhi*

NOTAS DA SECRETARIA

BOLSA DE ESTUDO-DALLAS

A Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia continua mantendo o convênio com o Dr. Saul Sokol de Dallas, Texas, para fornecimento de estágio de três meses a partir de 1º de maio. Para tanto a Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia se compromete a oferecer a passagem aérea até Dallas e o candidato responde por sua estadia. As condições são:

- 1 - Ter menos de 35 anos no momento de iniciar o estágio;
- 2 - Mandar curriculum vitae;
- 3 - Ter formação em Colo-Proctologia;
- 4 - Ser membro da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia;
- 5 - Proficiência em inglês comprovada por diploma de conclusão de curso.

Estes documentos deverão ser enviados pelos interessados à Secretaria até o 1º de maio de 1997 e os candidatos serão selecionados por uma comissão instituída pelo Presidente.

BOLSA DE ESTUDO A/B DA SBCP

Através do empenho pessoal dos Drs. Angelita Habr-Gama e Boris Barone, foram criadas mais bolsas de estudo para sócios da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia denominadas A/B. Estas bolsas terão duração de três meses e o valor será de cinco mil reais distribuídos em parcelas mensais. Os estágios serão feitos na Universidade de São Paulo, Escola Paulista de Medicina e PUC - Campinas.

As normas para a concessão das Bolsas A/B da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia são:

- É requisito mínimo que os candidatos tenham residência em Cirurgia, que sejam membros da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia e tenham menos de 40 anos.
- As inscrições deverão ser feitas na sede da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, para onde deverão ser encaminhados os currículos, até dois meses antes dos congressos da SBCP.
- A comissão julgadora será constituída pelos Drs.: Angelita Habr-Gama, Boris Barone, Paulo Roberto Arruda Alves, Flavio Quilici, Pedro Nahas, Sylvio Bocchini, bem como pelo presidente em gestão da SBCP.

Klaus Rebel